

RESOLUÇÃO Nº 927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Homologa registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517/68, cc §2º do art. 9º da Resolução CFMV nº 756, de 17 de outubro de 2003,

considerando a decisão proferida na CCXXIII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 13 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-MG, que trata do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária concedido pela Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira ao Médico Veterinário Silvio Leite Monteiro Silva – CRMV-MG nº 7650.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 14-12-2009, Seção 1, pág. 123.

Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

123



Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.854, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-PE, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.871, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-SP, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.851, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-PR, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.888, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-RJ, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.852, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-MT, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.864, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-SE, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.864, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-SC, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.860, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento da Matriz, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.869, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-MA, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.873, DE 20 NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2009, decidiu aprovar o Orçamento do Crea-RG, relativo ao Exercício 2010, conforme quadro abaixo.

Table with 4 columns: Item, Valor R\$, %, Item, Valor R\$. Rows include Res. de Contas, Res. de Capital, and TOTAL.

MARIA ANTONIETA G. DE ORNELLAS

Resp. pº Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

REGISTRO DE OBRA INTELLECTUAL

Registro Nº: 2017. Data de Registro: 7 de dezembro de 2009. Processo: CF-2371/2007. Requerente: Jefferson Bandier, CPF: 080.172.840-02. Autor: Ang Jefferson Bandier. RNP: 240285891. Identificação da Obra: "Condomínio Residencial Multifamiliar", Descrição e Características Essenciais da Obra: "Trata-se de projeto arquitetônico de uma edificação residencial multifamiliar vertical, onde há subdivisões de unidades residenciais autônomas dentro de um mesmo bloco."

MARCOS TÚLIO DE MELO

Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
Homologação registro de Título de Especialista.
O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea "c" da Lei nº 5.517/68, e art. 1º do art. 9º da Resolução CFMV nº 786, de 17 de outubro de 2003, considerando a decisão proferida no CCXXIII Sessão Plenária (Ordinária do CFMV, realizada em 13 de novembro de 2009, resolve:
Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-MG, que trata do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária concedido pela Associação Médica Veterinária Homeopática Brasileira ao Médico Veterinário Silvio Leite Monteiro Silva - CRMV-MG nº 7650.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.
BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho
JOAQUIM LAIR
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12º REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre os valores das anuidades das pessoas físicas e jurídicas devidas ao Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12/PE-AL para o ano de 2010.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS - CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII do artigo 40 resolve:ART. 1º - Instituir o valor da anuidade, para o ano de 2010, constando na íntegra na página eletrônica do www.cref12.org; 1- PESSOA FÍSICA: Valor da anuidade: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); b - PESSOA JURÍDICA: Valor da anuidade aplicar-se-á: a) As Pessoas Jurídicas que se caracterizem por MICROEMPRESAS, EMPRESAS INDIVIDUAIS e demais pessoas jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES, pagadoras R\$ 348,48 (trezentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos); b) Demais Pessoas Jurídicas não incluídas na alínea "a" do inciso "II" do supracitado artigo, os valores conforme a taxa de Capital Social, estarão na íntegra na página eletrônica do www.cref12.org. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, estando todo o seu conteúdo na página eletrônica do CREF-12 PE/AL - www.cref12.org.

NADIA REGUEIRA HARROP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012009121400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.